

A TODOS OS TRABALHADORES:

De harmonia com o nosso comunicado nº 29/77, passamos a relatar o desenrolar das negociações que estamos a efectuar com a D.S.P.O., com vista à elaboração definitiva do projecto de "Reestruturação e novas Carreiras".

DIA 14

Reunião preparatória: Evidenciou-se a circunstância das alterações propostas pelos Trabalhadores que tivessem aceitação da D.S.P.O., servirem para alterar de conformidade o projecto que será apresentado à consideração superior e a aquelas em que não houver concordância serem objecto de negociação a outros níveis;

Estabeleceu-se a metodologia; e

Fez-se uma prévia leitura dos documentos em confronto.

DIA 15

NEGOCIAÇÕES:

Alterações aceites

- 1ª - Admissão ao curso de administradores tributários, antecédida de testes de selecção;
- 2ª - Desdobramento do cargo de perito tributário em dois escalões e a colocação destes funcionários também nas direcções de finanças;
- 3ª - Colocação dos técnicos tributários em todos os serviços da D.G.C.I., incluindo as repartições de finanças;
- 4ª - Alteração da denominação dos cargos do S.P.F.T..

Alterações negociadas

- 1ª - Manteve-se a exigência de 5 anos para passagem dos lugares de entrada aos cargos técnicos: Secretários de finanças a técnicos tributários etc., mas obteve-se a redução da idade para a entrada nos serviços de 21 para 18 anos;
- 2ª - Escolaridade obrigatória para a passagem do pessoal auxiliar ao quadro administrativo: A exigida na altura a que corresponder à idade do funcionário;
- 3ª - Serviços de informações fiscais -
Alteração da parte final do nº 14 do relatório, para:
"Não se faz referência ao pessoal do Serviço de Informações Fiscais, pois o grupo entendeu que o mesmo deverá ser integrado por técnicos de elevada qualificação e com aptidões adequadas, a destacar dos restantes serviços, de acordo com a orgânica que vier a ser definida para a D.G.C.I., ressaltando-se as situações transitórias";
- 4ª - Entradas laterais para o S.P.F.T..

"Redução da percentagem de 30% para 25% e arredondamento por defeito".

Se houver discordância por parte dos Trabalhadores sobre alguns pontos aceites ou negociados deverão comunicar a este Secretariado por via telegráfica, de forma a ser considerada no decorrer das negociações.

SETUBAL, e DIRECÇÃO DE FINANÇAS aos 15 dias do mês de Julho do ano de 1 977.

Saudações Sindicais

O SECRETARIADO,